

RESOLUÇÃO n° 032 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 02 de junho de 2021.

Aprova Edital de matrículas de acadêmicos veteranos para ingresso no segundo semestre de 2021 na Universidade de Gurupi – UnirG – Campus Gurupi.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 016/2021 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 02 (dois) de junho de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de matrículas de acadêmicos veteranos para ingresso no segundo semestre de 2021 Universidade de Gurupi – UnirG – Campus Gurupi.

Art. 2º. Fica autorizada a prorrogação do período de matrículas e do período de inclusão e exclusão de disciplinas, caso seja necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 02 de junho de 2021.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020